



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsistas para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “**MELIPONICULTURA URBANA: AS ABELHAS COMO FERRAMENTA DE SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL**”, no âmbito do Edital Procce nº 003/2022 – PIBEX, no período de 01/05/2022 a 30/04/2023.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. Este edital visa a seleção de discentes de graduação da Ufopa do(s) curso(s) de Agronomia, Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias e Zootecnia do IBEF, ou Bacharelado em ciências Ambientais do CFI, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: **pro-atividade, disponibilidade de trabalho durante a semana e eventualmente aos finais de semana, experiência prática na área de meliponicultura e/ou atuação voluntária em ações de extensão são desejáveis.**
- 1.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão os seguintes planos de trabalho: Abelhas na cidade e “Contribuição das abelhas e meliponicultura para o município de Santarém – PA”.
- 1.3. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital Procce nº 003/2022: **modalidade Ações Afirmativas - AF**
- 1.4. Os trabalhos realizados poderão ser remotos, presenciais ou híbridos.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. Devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#).
- 2.2. Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado enviar e-mail para **gracienecsantos@yahoo.com.br** com cópia para **fabrizia\_otani@yahoo.com.br** com as seguintes informações/documentos: histórico escolar, comprovantes de experiência em cursos de meliponicultura e/ou práticas de manejo com abelhas e/ou atividades voluntárias de extensão universitária em geral (organização e participação).

**3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

- 3.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

**4. DA SELEÇÃO**

4.1. Será realizada por meio da análise de currículo (histórico escolar e experiência na área) e de uma entrevista, que poderá ser gravada.

4.2. O link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

4.3. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

<b>Descrição do critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Pró-atividade (candidato(a) demonstra iniciativa?)	3,0
Experiência na área	2,0
Disponibilidade de trabalho	2,0

4.4. Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Análise de Currículo (histórico e experiência)	3,0
Entrevista	7,0

4.5. A nota final será calculada pela soma das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação.

4.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

4.7. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga.

4.8. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

**5. DO CRONOGRAMA**

	<b>O quê?</b>	<b>Quem?</b>	<b>Quando?</b>	<b>Onde?</b>
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	Até 22/04/2022	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	Até 25/04/2022	No site: www.ufopa.edu.br/procce
3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail	Candidato	26/04/2022	Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e e-mail graciencsantos@yahoo.com.br



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	27/04/2022	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	28/04/2022	Google Meet ou outro (link a ser divulgado pelo coordenador do projeto)
6	Resultado preliminar	Orientador	28/04/2022	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	29/04/2022	Via e-mail gracienecsantos@yahoo.com.br
8	Resultado final	Orientador	30/04/2022	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 30/04/2022	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
10	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 30/04/2022	extensaoufopaeditais@gmail.com
11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	Até 30/04/2022	Via <u>formulário de cadastro</u> de bolsistas do edital Procce nº 003/2022

#### 6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: gracienecsantos@yahoo.com.br, de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

#### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital Procce nº 003/2022 – Pibex e em seu Anexo I – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4. O Edital Procce nº 003/2022 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

Santarém (PA), 22 de abril de 2022.

*Graciene Conceição dos Santos*

---

Graciene Conceição dos Santos  
coordenadora do projeto